INDICAÇÃO Nº 24/2023

Assunto: PLACAS EDUCATIVAS NO MERCADO MUNICIPAL

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao Chefe do Executivo, na forma regimental, que estude a possibilidade de criar um Decreto Municipal, que estabeleça a inclusão obrigatória de placas educativas nas entradas do Mercado Municipal de Alfenas, com o propósito de disciplinar a população e colaboradores quanto as regras de segurança sanitária.

J U S T I F I C A T I V A:

O mercado municipal além de sua significativa relevância econômica, ainda exerce importante papel na cultura popular. Porém, por se tratar de um espaço de atividade de comércio em recinto fechado, essencialmente direcionada a venda de gêneros alimentícios para a população, cabe ao Município proceder à sua regulamentação, designadamente quanto às condições gerais sanitárias e de segurança.

Neste sentido, seria de suma importância, a inclusão obrigatória de placas educativas nas entradas do Mercado, como o modelo anexo, com o propósito de disciplinar a população e colaboradores para que não entrem sem camisa, com animais, bicicleta ou qualquer coisa que possa contamina o local; que não fume no recinto; que lembrem os funcionários, fornecedores e colaborador sobre a necessidade de atenção quanto aos cuidados de higiene pessoais; que proíba o uso de capacete, boné, gorros, ou acessórios que dificulte a identificação do cidadão e que facilite a ação de criminosos, entre outros.
Importante ressaltar, que a adoção de medidas simples como as sugeridas, podem contribuir muito para manutenção da higiene e saúde pública.

20230718004400 24

Câmara Municipal de Alfenas, 18 de janeiro de 2023

Braz Fernando da Silva
(Braz da Maquina)
Vereador(a)

Assinado com senha por Braz Fernando da Silva - 18/01/2023 14:13:31, Documento Nº 718 - INDICAÇÃO Nº 24/2023 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=718&